

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.693/2019

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **LISIANE JANETE RAMIREZ MOTA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 9,9 (nove vírgula nove) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **LISIANE JANETE RAMIREZ MOTA**, matrícula nº 994811, nomeada em 05/05/2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente comunitário de saúde 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público à servidora em razão de sua aprovação na Avaliação de estágio Probatório e pelo decurso legal de três anos de efetivo exercício a partir de 12/06/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 101 Agosto 20 19
DE Nº 11.631
UMUARAMA 12, 08 20 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS